



Seminários dos Mestrados do ISEG 2011-2012 (2º ciclo) - Finanças

FUNCIONAMENTO

- **Quem tem de frequentar a UC de TFM (Seminário)?**

A frequência da UC de "TFM (Seminário)" é obrigatória no ano lectivo em que os alunos pretendam vir a registar o tema de Trabalho Final de Mestrado (TFM).

Deverão cumprir-se os prazos de inscrição e de entrega anunciados (ver documento "Prazos20112012")

- **Como é feita a Avaliação da UC de TFM (Seminário)?**

Todos os alunos que pretendam inscrever-se no Trabalho Final de Mestrado (TFM) (e proceder ao respectivo registo do tema) terão que ter obtido da parte da Comissão Científica e Pedagógica do Mestrado "parecer favorável".

Para obter "parecer favorável" e poder registar o seu tema de TFM os alunos têm de:

1. Frequentar pelo menos 10 das sessões da UC ao longo do semestre. O controlo é feito através de folha de presenças que os alunos têm que ter o cuidado de assinar sempre que vão às aulas.
2. Assistir a pelo menos 3 sessões de apresentação de *papers* em seminários (por exemplo, seminários dos centros de investigação do ISEG, provas públicas de discussão de teses no ISEG, ou seminários em outras universidades). Os alunos devem entregar até ao fim do período de aulas do semestre em que decorre a UC uma folha A4 em que indicam o departamento, data e hora em que decorreu o seminário a que assistiram, assim como uma breve descrição (máximo 25 linhas) do *paper* apresentado. Esse documento tem de ser assinado por algum responsável pelo evento.
3. Submeter uma proposta fundamentada para a realização do TFM. Esta proposta de TFM deve ser entregue até ao fim de Janeiro de 2012. A "Proposta de TFM" deve ter no máximo 3 páginas A4 e dela devem fazer parte de forma clara: qual a questão de investigação que o aluno se propõe tratar, qual o método escolhido para a análise, quais os dados que serão utilizados, e as principais referências bibliográficas. Na "Proposta de TFM" deve ainda ser apresentado um cronograma das actividades a desenvolver no âmbito do seu TFM e indicado o nome do orientador (com quem o aluno terá que ter falado previamente). Caso o aluno não tenha conseguido encontrar orientador, o aluno deverá indicar na "Proposta de TFM" quem foram os professores do ISEG contactados e quais as respostas obtiveram da parte desses professores.

A avaliação dos alunos no âmbito desta UC compete à Comissão Científica e Pedagógica do Mestrado de Finanças emitindo (ou não) parecer favorável necessário para o registo do tema de TFM. No caso do ano académico de 2011/2012, os elementos dos pontos 2. e 3. devem ser entregues até **31 de Janeiro de 2012**.

O elemento da Comissão Científica e Pedagógica do Mestrado de Finanças responsável pela recepção e avaliação dos materiais referidos em 2. e 3., no ano académico de 2011/2012, é a Professora Clara Raposo, pelo que todos materiais deverão ser deixados em mão ao seu cuidado na portaria do edifício da Rua Miguel Lupi, 20 antes da data limite para a entrega.

- **Como posso saber quais são os diversos seminários (apresentação de *papers*) a decorrer no ISEG assim como o seu dia e hora?**

Todos devem assistir a pelo menos 3 sessões de apresentação de *papers* em qualquer dos diversos seminários do ISEG. Uma lista não exaustiva de seminários é:

Seminários do Departamento de Gestão

Seminários do Departamento de Economia

Seminários do Departamento de Ciências Sociais

Seminários organizados pelo CEMAPRE

As melhores formas de se manterem actualizados quanto aos seminários que terão lugar são: (i) através dos anúncios (cartazes) afixados um pouco por todo o ISEG, (ii) contactando os Departamentos ou Centros de Investigação que os organizam, (iii) através da página principal do *site* do ISEG em Eventos/Mais Eventos.

- **Quem pode orientar Trabalhos Finais de Mestrado?**

Qualquer docente do ISEG que tenha, pelo menos, o grau de Mestre.

Qualquer pessoa externa ao ISEG que tenha, pelo menos, o Grau de Mestre, desde que autorizada pela Comissão Científica e Pedagógica do Mestrado.

- **Quando e como se deve procurar Orientador?**

A procura de um Orientador deve ser feita pelo aluno, uma vez decidido o tipo e tema (ou pelo menos a área) do Trabalho Final de Mestrado (TFM) que pretende realizar.

Os alunos devem procurar orientador durante o seu 3º semestre.

A procura deve ser feita tanto dentro do ISEG como fora da escola (por exemplo recorrendo a colegas de trabalho, professores de outras escolas, etc.).

- **Se encontrei orientador externo ao ISEG como devo proceder para obter a autorização por parte da CCP do Mestrado?**

O aluno deverá, através de requerimento, solicitar à CCP do Mestrado a devida autorização. Em anexo ao seu requerimento deve entregar um plano de TFM detalhado assim como um resumo do CV (máximo 10 linhas) e contactos do orientador que propõe.

- **Não consigo encontrar Orientador, que devo fazer?**

Nos casos excepcionais em que os alunos não consigam, de facto, encontrar orientador, os alunos devem solicitar à CCP do mestrado que indique orientador.

Tal solicitação deve ser feita através de requerimento. Em anexo ao seu requerimento devem entregar um plano de TFM detalhado com a indicação expressa do tema que gostariam de tratar assim como uma lista de todos os docentes do ISEG contactados com indicação dos dias em que os contactaram e das razões que os docentes apresentaram para não o poder orientar.